



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 3826-9500 - Uchoa
Estado do São Paulo



LEI Nº 2.312/2.002 DE 06 DE AGOSTO DE 2.002

**Acrescenta Programa ao Plano Plurianual para o
Período de 2.002 a 2.005.**

**Mari Inêz Ventura Mazzi, Prefeita Município de
Uchoa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei:**

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela
sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município
aprovado pela Lei nº 2.192, de 08 de junho de 2.001, abrangendo o período de 2002 a
2005, o programa a seguir, detalhado pelo Anexo I, integrante desta lei.

10 Saneamento.
10.1.7 - Melhorias e Adequações no Sistema de
Tratamento de Esgoto Municipal

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 06 de agosto de 2.002

**MARI INÊZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado no Livro de Leis e, em seguida publicado
por afixação de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Uchoa/SP

**VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 3826-9500 - Uchoa
Estado de São Paulo



ANEXO "I"

ACRESCENTA PROGRAMA AO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2.002 A 2.005

10 Saneamento:
10.1.7 - Melhorias e Adequações no Sistema
de Tratamento de Esgoto Municipal

Melhorar o sistema de Tratamento de Esgoto, dando atendimento necessário a população do Município.